



**I ERRATA AO EDITAL Nº 002, DE 24 DE ABRIL DE 2018 – PROEX/IFAM
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX**

A Pró-Reitora de Extensão-Substituta, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 868-GR/IFAM, de 10 de maio de 2016 e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o teor das Resoluções Nº 035-CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 e 16-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, **torna publica ERRATA NO ANEXO II – DA PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO, APÓS O ITEM XIV, NO PARECER DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS:**

ONDE SE LÊ:
A aprovação implica em total concordância por parte da Direção Geral do Campus, em relação à importância e relevância deste projeto. Declara ainda que providenciará e disponibilizará em adequado, a relação do que foi previsto nos itens XII, XII, e XIV da presente proposta.
LEIA-SE:
A aprovação implica em total concordância por parte da Direção Geral do Campus, em relação à importância e relevância deste projeto. Declara ainda que providenciará e disponibilizará em adequado, a relação do que foi prevista nos itens IX, X e XI da presente proposta.

Manaus, 18 de MAIO de 2018.

Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira
Pró Reitora de Extensão-Substituta
Presidente do Comitê de Extensão

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo na PROEX/IFAM)